

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1272 de 22/05/1998

L E I Nº 5202/98
de 06 de maio de 1998

Denomina a rua 01 do bairro Residencial
Jatobá de Herminio Ragazini.

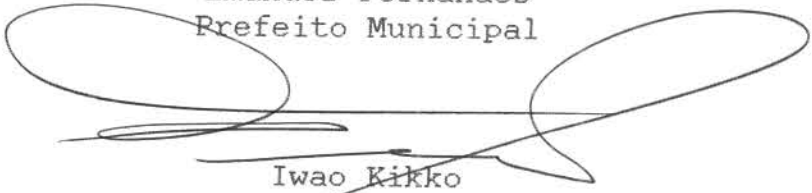
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 01 do bairro Residencial
Jatobá denominada Herminio Ragazini.

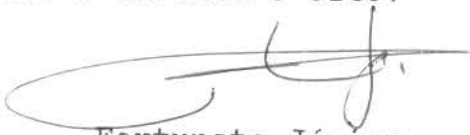
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)